



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 916 DE 06 DE AGOSTO DE 1979.

"Decreta Luto Oficial de Três Dias"

MANOEL ALVARES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São -
Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, com pesar o passamento do Fundador de Jordanésia e -
Munícipe Emérito, senhor JORDANO MENDES, ocorrido -
em 05 do corrente,

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica Decretado Luto Oficial nos dias 6,7 e 8 de agos -
to, em todo Território Municipal de Cajamar, pelo fa -
lecimento do senhor JORDANO MENDES.

Artigo 2º) - O ponto nas repartições Públicas Municipais, fica -
considerado facultativo a partir das 12:00 horas do -
dia 06 do corrente, para o acompanhamento do féretro.

Artigo 3º) - Este Decreto entra em vigor a partir desta data revo -
gadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 06 de agosto de 1979.


MANOEL ALVARES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Ca -
jamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.


NOEMI CAMPOS FERNANDES

Oficial Administrativo